**Declaração de oposição**

Regulamento (CE) n.º 509/2006 do Conselho relativo às especialidades tradicionais garantidas dos produtos agrícolas e dos géneros alimentícios

1. Denominação do produto

[conforme indicado na publicação no *Jornal Oficial (JO)*]

2. Referência oficial

[conforme indicado na publicação no *Jornal Oficial (JO)*]

Número de referência:

Data de publicação no *JO*:

3. Contactos

Pessoa a contactar: Sr., Sra. …       Nome:

Agrupamento/organização/indivíduo:        
*Ou autoridade nacional:*Serviço:

Endereço:

Telefone: +

E-mail:

4. Motivo da oposição:

* Inobservância das condições previstas no artigo 2.º do Regulamento (CE) n.º 509/2006
* Inobservância das condições previstas no artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 509/2006
* Inobservância das condições previstas no artigo 5.º do Regulamento (CE) n.º 509/2006
* Se se tratar de um pedido em conformidade com o artigo 13.º, n.º 2, a denominação é utilizada de maneira legal, notória e economicamente significativa para produtos agrícolas ou géneros alimentícios similares

5. Elementos da oposição

Apresentar uma declaração que exponha os motivos que justificam a oposição. Apresentar igualmente uma declaração que explique o interesse legítimo do oponente, salvo se a oposição for apresentada pelas autoridades nacionais, caso em que não é necessária qualquer declaração de interesse legítimo. A declaração de oposição deve ser assinada e datada.